

09 de agosto de 2019
Ano XII - Nº 693 - R\$ 0,50

Codin cria pesquisa para avaliar satisfação de investidores no estado

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) disponibilizou, nesta segunda-feira (5), uma Pesquisa de Satisfação voltada para empresas que receberam ou que estão pleiteando incentivos fiscais para trabalhar no Estado do Rio.

Pág 02

Inscrições para academia popular estão abertas em São Pedro da Aldeia

As inscrições para a prática esportiva na academia popular de São Pedro da Aldeia já estão abertas. De acordo com a Prefeitura, as vagas são destinadas para o espaço para treinamentos.

Pág 02

Circuito de Artes será realizado em Armação dos Búzios

A cidade de Armação dos Búzios irá receber a partir desta sexta-feira (9) a 4ª edição do Circuito de Artes.

O evento vai até o dia 18 de agosto e será realizado no Espaço Cultural Zanine e na tradicional Rua das Pedras.

Pág 02

Atendentes do Bolsa Família passam por capacitação de Libras

Com o objetivo de melhorar a prestação de serviço, a equipe do Programa Bolsa Família participou do curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), oferecido pelo Centro de Formação Professora Carolina Garcia (CFCG).

Pág 08

Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama oferece curso preparatório

Divulgação



O edital do concurso público do Município de Araruama foi divulgado na última sexta-feira (02), e o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama está oferecendo cursos preparatórios para ajudar na qualificação dos candidatos interessados.

As aulas acontecem de segunda a sábado, na própria sede do Sindicato, com mensalidades a partir de R\$ 80, para cursos de nível fundamental, e R\$ 120, para cursos de nível médio. Os interessados podem se informar através do telefone (22) 2665-6273.

Pág 02

Guarda Civil de Araruama prende autor de furto em drogarias



Duas farmácias sofreram furtos na manhã da última quarta-feira (07) no centro de Araruama. A Guarda Civil foi acionada logo após ocorrer o primeiro furto, na Drogaria Tamoio, no centro da cidade.

No local, os funcionários foram ouvidos e com as características do autor foram realizadas buscas pelos arredores, mas o mesmo não foi encontrado.

Minutos depois, a patrulha foi acionada novamente, desta vez, na Drogaria Raia, também no centro.

Pág 02

Práticas sustentáveis se destacam no Startup Macaé



A sustentabilidade virou um pilar empresarial e fator essencial para se fazer negócios. Em Macaé, seis empresas se destacam por práticas conscientes no Programa Startup Macaé. As iniciativas buscam implementar ações que tenham esse eixo no seu projeto. O programa tem o objetivo de desenvolver negócios inovadores, fortalecendo o ecossistema da região, além de proporcionar uma ambiência favorável para inovar.

A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia.

Pág 08

Circuito de Artes será realizado em Armação dos Búzios



Divulgação

A cidade de Armação dos Búzios irá receber a partir desta sexta-feira (9) a 4ª edição do Circuito de Artes.

O evento vai até o dia 18 de agosto e será realizado no Espaço Cultural Zanine e na tradicional Rua das Pedras. A programação completa está disponível no site.

A programação tem o objetivo de transformar o balneário em uma galeria de arte a céu aberto, e de oferecer oficinas culturais gratuitas voltadas para a área da pintura, escultura, desenho, fotografia, mosaico, pintura para crianças, arte urbana

e pintura em espátula. Os interessados deverão se inscrever na própria sede do Espaço Cultural Zanine.

De acordo com a Prefeitura, a abertura do evento está marcada para 19h no espaço cultural do município através de uma exposição coletiva, que irá reunir 50 artistas buzianos e convidados.

Ainda segundo a Prefeitura, durante os dois fins de semana do evento, o circuito irá reunir artes que irão compor os principais pontos turísticos da cidade, como a Orla Bardot, Rua das Pedras, Porto da Barra e praças de Búzios.

g1.globo.com

Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama oferece curso preparatório

O edital do concurso público do Município de Araruama foi divulgado na última sexta-feira (02), e o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama está oferecendo cursos preparatórios para ajudar na qualificação dos candidatos interessados.

As aulas acontecem de segunda a sábado, na própria sede

do Sindicato, com mensalidades a partir de R\$ 80, para cursos de nível fundamental, e R\$ 120, para cursos de nível médio. Os interessados podem se informar através do telefone (22) 2665-6273.

As provas acontecem entre os meses de setembro e outubro deste ano e as inscrições vão até o dia 16 de agosto. Ao todo são

1.868 vagas disponíveis em todos os níveis de escolaridade, com vencimentos a partir de R\$ 998,00.

O candidato pode ter acesso ao Edital completo através do Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Araruama, e também no portal da banca organizadora do certame, o Instituto Nacional de Concurso Público - INCP.

Guarda Civil de Araruama prende autor de furto em drogarias

Duas farmácias sofreram furtos na manhã da última quarta-feira (07) no centro de Araruama. A Guarda Civil foi acionada logo após ocorrer o primeiro furto, na Drogeria Tamoio, no centro da cidade.

No local, os funcionários foram ouvidos e com as características do autor foram realizadas buscas pelos arredores, mas o mesmo não

foi encontrado.

Minutos depois, a patrulha foi acionada novamente, desta vez, na Drogeria Raia, também no centro. Ao chegar na farmácia avistou o suspeito, que fora reconhecido com as mesmas características do furto anterior.

O rapaz identificado como J. B. S. N. portava uma bolsa preta e

dentro havia R\$ 600 em produtos da Drogeria Raia. O funcionário da primeira drogaria furtada reconheceu o autor; porém, os produtos furtados, com valores próximos a dois mil reais, não foram encontrados.

O suspeito foi preso em flagrante e conduzido à 118ª DP. No caminho, o detido ainda ofereceu dinheiro à guarnição para liberá-lo.

Codin cria pesquisa para avaliar satisfação de investidores no estado

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) disponibilizou, nesta segunda-feira (5), uma Pesquisa de Satisfação voltada para empresas que receberam ou que estão pleiteando incentivos fiscais para trabalhar no Estado do Rio. A pesquisa, que já está disponível no site da instituição, tem por objetivo avaliar os serviços prestados pela Companhia em três aspectos: transparência, agilidade e urbanidade.

Para o presidente da Codin, Fábio Galvão, a iniciativa pioneira é importante para aprimorar o atendimento às empresas que investem em território fluminense.

- As pesquisas de satisfação

auxiliam na hora de se pensar em mudanças e na avaliação dos serviços oferecidos. Neste primeiro semestre obtivemos um aumento de 167% no número de empreendedores atendidos, mas queremos ir além. Verificar apenas o aumento ou decréscimo de suportes pode não significar que usuários de nossos serviços estão totalmente satisfeitos. Ter em mãos os resultados de pesquisas de satisfação ajuda a corrigir eventuais erros - afirmou Galvão.

A ideia da pesquisa surgiu a partir da tarefa da Codin de receber os relatórios auto declaratórios das empresas detentoras de incentivos fiscais. De acordo com a Resolução Conjunta da Casa Civil/Sefaz nº 11, de 5 de julho

de 2018, as sociedades empresariais beneficiadas precisam comprovar a veracidade das metas estipuladas por lei a partir da concessão dos incentivos fiscais, sendo elas: geração de empregos, realização de investimento e área construída.

Segundo o diretor de Desenvolvimento da Região Metropolitana, Marcelo Dreicon, a Pesquisa de Satisfação é uma via de mão dupla.

- As empresas passam a acessar o site da Codin confiando em informações precisas, que contêm a legislação pertinente e os procedimentos necessários para a obtenção e manutenção dos incentivos fiscais - alegou Dreicon.

Inscrições para academia popular estão abertas em São Pedro da Aldeia

As inscrições para a prática esportiva na academia popular de São Pedro da Aldeia já estão abertas. De acordo com a Prefeitura, as vagas são destinadas para o espaço para treinamentos que está sendo instalado no bairro São João.

Os interessados deverão comparecer à sede da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer ou à Associação de Moradores do bairro, com cópias do RG, CPF e do comprovante de residência, além do atestado médico de saúde. As vagas

valem para ambos os sexos.

A Subsecretaria de Esporte funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30, e, das 13h30 às 17h; e a Associação de Moradores, das 9h às 12h, e, das 14h às 17h.

g1.globo.com

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 289/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17834/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA CAVALCANTI VIEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10259 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 17834/2019 de 03/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/07/2019 e término em 13/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 291/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16747/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.11 e 12 do Processo nº 16747/2019 de 24/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/07/2019 e término em 13/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 293/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15445/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **GILCÉLIA FLORES DA SILVA SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9962 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 15445/2019 de 06/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 23/07/2019 e término em 18/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 290/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16381/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA CESCÃO COELHO, Professora II**, matrícula nº 10283 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.11 e 12 do Processo nº 16381/2019 de 17/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/07/2019 e término em 13/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 292/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15855/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **BARTIRA DA VEIGA NEVES SILVA, Fonoaudióloga**, matrícula nº 993159, quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 15855/2019 de 10/06/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2019 e término em 30/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 294/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18256/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 20395 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 100 (cem) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 18256/2019 de 08/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 23/07/2019 e término em 30/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 295/2018
DE 18 DE JUNHO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15384/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA concedida a(o) servidor(a) **ANDREA VEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, Matrícula nº 10415, através da Portaria SEADM nº 210 de 13 de junho de 2019, com início em 27/03/2019 e término em 22/09/2019, no Processo nº 15384/2019 de 05/06/2019 a contar de 10/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 29 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 296/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15842/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida a servidora **IARA MORENO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, Matrícula nº 6729, através da Portaria SEADM nº 565 de 01 de novembro de 2016, com início em 10/08/2015 a 10/08/2019, no Processo nº 15842/2019 de 10/06/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 24/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 29 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 297/2019
30 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14698/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DEISE TEREZINHA VASCONCELOS DE MIRANDA, Professora**, matrícula nº 11602, seis (06) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 31/08/2009 a 30/08/2014 e 31/08/2014 a 30/08/2019 de acordo com o despacho de fls.07 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 14698/2019 de 29/05/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/07/2019 e término em 26/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2019 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, com sede na Rodovia RJ 124 KM 34,5 – Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Carolina de Miranda Santos Braun, brasileira, casada, industrial, portadora da carteira de identidade nº 095473047, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 070.280.547-56, residente e domiciliada na Rua Otávio Carneiro, nº 45 A – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** **resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2018**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 046/2018, realizada através do procedimento administrativo nº 12.866/2018, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços em referência, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçada de orlas e pavimentação em vias", conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 12.866/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2018, por um período de 12 (doze) meses, com início a contar de 21 de Julho de 2019, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 21 de Julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 19 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Carolina de Miranda Santos Braun
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 972/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 076/2019

OBJETO: “a **aquisição de cestas básicas**, visando atender a população de baixa renda deste município pela Secretaria de Política Social Trabalho e Habitação, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2019

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Khennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 012/08/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de agosto de 2019.**Caio Benites Rangel**
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 12666/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 075/2019

OBJETO: “**aquisição de veículos pesados máquinas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Araruama/RJ”, pelo Sistema de Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Khennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 012/08/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de agosto de 2019.**Caio Benites Rangel**
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 18336/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 077/2019

OBJETO: “é o Registro de Preços para **futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos**, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com número estimado de 80 (oitenta) contratados, em atendimento às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses”.

DATA DE ABERTURA: 22/08/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Khennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 012/08/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de agosto de 2019.**Caio Benites Rangel**
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 19337/2019**

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 019/2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para Construção da Policlínica Municipal do Areal**, na Av. Prefeito Antonio Raposo, Lotes 06 e 07 do Loteamento Lacia Porto Mendes - Areal - Araruama – RJ”, conforme Termo de Referência e seus anexos”

DATA DE ABERTURA: 11/09/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 12/08/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de Agosto de 2019.**Fabio Arantes Guimarães**
Presidente COMLI



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

PROCESSO Nº 16241/2019

MODALIDADE: Concorrência 014/2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para realização de construção de uma Escola Municipal Bilingüe**, localizada no Complexo Manoel Fernandes Ribeiro – Parque Hotel - Araruama – RJ”.

Onde se lê: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante com firma reconhecida em cartório da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Leia-se: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a

pessoa que assina o documento.”

Exclui-se: “9.5.1.1 - Serão considerados itens de relevância:

a) Execução de cobertura metálica em telhas autoportante para Galpões, Ginásio ou Quadras Poliesportivas;

b) Instalação de esquadrias em vidro temperado de 6 à 10mm;

c) Execução de pisos e/ou pavimento de alta resistência;

d) Execução de Edificações com Estrutura em Perfil Metálico.”

Onde se lê: “10.4 O não comparecimento a vista técnica, será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida por autenticidade do representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

Leia-se: “10.4 O não comparecimento a vista técnica, será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, assinada pelo seu representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

Onde se lê: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente com firma reconhecida por autenticidade, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

Leia-se: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 e Lei 13.726/18.

Araruama, 07 de Agosto 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da comli

ERRATA

PROCESSO Nº 17209/2019

MODALIDADE: Concorrência 015/2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para realização de Reforma e Ampliação da Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro Vasconcelos**, localizada no Bairro Praia Seca - Araruama – RJ”.

Onde se lê: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante com firma reconhecida em cartório da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Leia-se: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente

com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Exclui-se: “9.5.1.1 - Serão considerados itens de relevância:

a) Execução de cobertura metálica em telhas autoportante para Galpões, Ginásio ou Quadras Poliesportivas;

b) Instalação de esquadrias em vidro temperado de 6 à 10mm;

c) Execução de pisos e/ou pavimento de alta resistência;

d) Execução de Edificações com Estrutura em Perfil Metálico.”

Onde se lê: “10.4 O não comparecimento a vista técnica, será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida por autenticidade do representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, assinada pelo seu representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

Onde se lê: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente com firma reconhecida por autenticidade, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

Leia-se: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 e Lei 13.726/18.

Araruama, 07 de Agosto 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da comli

Leia-se: “10.4 O não comparecimento a vista técnica,



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**PROCESSO Nº 17676/2019**

MODALIDADE: Concorrência 016/2019

OBJETO: “**Contratação de empresas para Construção de uma Escola Municipal no Bairro Iguabinha**, localizada no Loteamento Vilar Araruama, Gleba 1, Praça do Villar, s/nº - Iguabinha - Araruama – RJ”.

Onde se lê: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante com firma reconhecida em cartório da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Leia-se: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Onde se lê: “10.4 O não comparecimento a vista técnica, será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida por autenticidade do representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

Leia-se: “10.4 O não comparecimento a vista técnica, será considerado como de pleno conhecimento da licitante quanto a todas as nuances e peculiaridades na prestação dos serviços objeto desta licitação, renunciando tacitamente a qualquer esclarecimento posterior, ou exigência formulada no curso da prestação decorrente das características municipais, não podendo vir a questionar em fase licitatória ou contratual. Neste caso, deverá apresentar declaração firmada em papel timbrado da licitante, assinada pelo seu representante legal, que concorda com os termos deste edital, bem como, o Termo de Referência.”

Onde se lê: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente com firma reconhecida por autenticidade, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

Leia-se: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 e Lei 13.726/18.

Araruama, 07 de Agosto 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da comli

ERRATA**PROCESSO Nº 19339/2019**

MODALIDADE: Concorrência 017/2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem** da Rua Novo Horizonte, Rua do Encantado, Rua Detroit, Rua 28 de Setembro, Alameda Raquel, Rua Maranhão, Rua Nova Iguaçu e Rua Cristiane Antunes dos Bairros Novo Horizonte, Bananeiras e Iguabinha – Araruama – RJ”.

Onde se lê: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante com firma reconhecida em cartório da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Leia-se: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Onde se lê: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente com firma reconhecida por autenticidade, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

Leia-se: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 e Lei 13.726/18.

Araruama, 07 de Agosto 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da comli

ERRATA**PROCESSO Nº 19400/2019**

MODALIDADE: Concorrência 018/2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem** da Estrada do Outeiro e parte da Rua Ataulfo Alves – Outeiro - Araruama – RJ”.

Onde se lê: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante com firma reconhecida em cartório da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Leia-se: “7.1.2. Entende-se por documento credencial:

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.”

Onde se lê: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente com firma reconhecida por autenticidade, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

Leia-se: “14.1.3. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;”

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 e Lei 13.726/18.

Araruama, 07 de Agosto 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da comli

Práticas sustentáveis se destacam no Startup Macaé

A sustentabilidade virou um pilar empresarial e fator essencial para se fazer negócios. Em Macaé, seis empresas se destacam por práticas conscientes no Programa Startup Macaé. As iniciativas buscam implementar ações que tenham esse eixo no seu projeto. O programa tem o objetivo de desenvolver negócios inovadores, fortalecendo o ecossistema da região, além de proporcionar uma ambiência favorável para inovar.

A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia, vinculada à Secretaria de Educação, com o Centro

de Referência em Inovação para Operações Sustentáveis (Crios), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A empresa T&D Sustentável atua na economia de água a custo zero, promovendo a preservação ambiental e desenvolvimento social. Outra iniciativa é da Smart Verde, que alinha tecnologia e desenvolvimento sustentável em áreas urbanas, com o intuito de aproximar o homem da natureza, de maneira inteligente e revolucionária.

A Hydi Tech alinha o conceito de domótica (gestão de todos os recursos habitacionais) ao controle hidráulico, mensurando em tempo

real o consumo de cada usuário e transformando os dados em métricas para o auxílio do consumo consciente e sustentável. Já a Light UP desenvolve estações de tratamento de água de pequeno porte, cuja captação se dá por meio de rios e poços artesanais, atendendo às necessidades de seus clientes.

Para fornecer soluções sustentáveis, a Aquasol realiza projetos e desenvolve produtos para utilização da água no ambiente rural, como placas solares fotovoltaicas, bombas hidráulicas e sistemas de automação.

Tatiana Gama
macae.rj.gov.br

Atendentes do Bolsa Família passam por capacitação de Libras

Com o objetivo de melhorar a prestação de serviço, a equipe do Programa Bolsa Família participou do curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), oferecido pelo Centro de Formação Professora Carolina Garcia (CFCG). A parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade e de Educação garante o atendimento e proporciona a inclusão social.

“Hoje a nossa equipe tem tranquilidade em assistir, oferecemos atendimento digno e esclarecedor para essas pessoas e, com isso, também elas se sentem valorizadas”,

explicou a coordenadora do Bolsa Família, Camila Delfino.

O programa tem atualmente 22.686 famílias cadastradas, das quais 3.390 são famílias com pessoas com deficiência, 266 dessas pessoas possuem surdez leve ou profunda. “Muitas vezes eles chegavam aqui e tinham que ficar esperando pois eu era a única que sabia a linguagem de sinais. Hoje toda a equipe tem capacidade de atendê-los”, disse a coordenadora.

Oito atendentes participaram do curso entre os dias 22 de março e 5 de julho, que teve no seu programa

Conversação Básica, Libras na Prática, História da Educação dos surdos no Brasil, Sinais do dia a dia e Sinais básicos de libras. “Nossa equipe já tinha essa vontade de aprender libras. Agora temos profissionais habilitados. Hoje as pessoas com deficiência auditiva chegam aqui e já conversam, existe uma troca, porque continuamos aprendendo com eles”, disse Camila.

A sede do programa Bolsa Família fica na Travessa Ari Schueler Pimentel, 25, Centro. O telefone é 2759-0619.

Equipe Secom
macae.rj.gov.br

Secretário de Educação de São Pedro da Aldeia participa de reunião sobre Projeto de Uso Consciente da Energia Elétrica

O município de São Pedro da Aldeia vai receber o projeto “Enel Compartilha Consumo Consciente” na próxima semana. Nesta terça-feira (06), o secretário municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, Alessandro Teixeira Knauff, recebeu em seu gabinete o representante da empresa ENEL, Leonardo Alves, para uma reunião de alinhamento sobre a “Carreta Educacional”. O chefe de Gabinete da SEMED, Saulo Mira, também participou do encontro.

O secretário de Educação, Alessandro Teixeira Knauff, falou

sobre o projeto. “Agradeço a equipe da ENEL por contemplar o município de São Pedro da Aldeia com uma ação importantíssima como essa. É extremamente importante envolver a ENEL em projetos do município aldeense e, na semana que vem, vamos conseguir fazer essa parceria entre ENEL, Secretaria de Educação, Subsecretaria de Esporte e Lazer, e tentar envolver demais pastas, como a de Cultura e de Assistência Social e Direitos Humanos. São Pedro da Aldeia é um município que busca as oportunidades e as compartilha com

o cidadão aldeense”, destacou.

A Carreta Educacional é um caminhão de 13 metros de comprimento, equipada com maquetes interativas, recursos audiovisuais, sala de realidade virtual e jogos. Essa iniciativa é parte do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, que tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética.

Marianne Rodrigues
pmspa.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14542/2019

Alton Barbosa de Melo, CPF nº 423.140.937-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de INSTALAÇÃO nº 0132/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Galpão, situada no seguinte endereço: Loteamento Praia Dos Coqueiros, Lote 637, quadra 27, zona urbana do primeiro Distrito de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14543/2019

Stella Greici Godoy de Melo, CPF nº 132.988.217-21, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de INSTALAÇÃO nº 0129/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Galpão, situada no seguinte endereço: Loteamento Praia Dos Coqueiros, lote 638, quadra 27, zona urbana do primeiro Distrito do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14544/2019

Frank Willian Godoy de Melo, CPF nº 134.325.727-19, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de INSTALAÇÃO nº 0131/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Galpão, situada no seguinte endereço: Loteamento Praia Dos Coqueiros, lote 639, quadra 27, zona urbana do primeiro Distrito do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 30912 / 2018

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA, CNPJ 28.529.501/0001-89 que **RECEBEU** da SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 23 de julho de 2019 à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com validade até 23/07/2023, Para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, (GNV), estabelecida à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Km 88, Vila Capri, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

PROCESSO Nº 9002/2017

FRANCINETE FERREIRA DE MELLO 08136069778, CNPJ nº 21.279.056/0001-05, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0154/2019**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situada no seguinte endereço: Rua Princesa Isabel, nº 01, loja 05, São Vicente de Paulo, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.